



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

**TERMO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2024**

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA/CE

PREGÃO Nº 90001/2024

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.01.001/2024)

**O Conselho Regional de Administração do Ceará, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria CRA-CE nº 001/2024, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste Termo, responder os pedidos de esclarecimentos referentes ao pregão eletrônico nº 90001/2024-CRA-CE, enviados ao e-mail [licitacao@craceara.org](mailto:licitacao@craceara.org).**

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente, consumo, limpeza para suprir as necessidades do Conselho Regional de Administração do Ceará e suas subseções.

**1. DA ADMISSIBILIDADE DOS PEDIDOS.**

- 1.1. Considerando as disposições constantes da cláusula/item 13 do edital convocatório da licitação em epígrafe; Considerando que os e-mails enviados a este Conselho datam de 05/02/2024, tendo como data prevista para abertura das propostas o dia 09/02/2024, entende-se como **TEMPESTIVOS** os pedidos suscitados.

**2. DOS ESCLARECIMENTOS:**

**2.1. EMPRESA 01:**

- 2.1.1. “Senhor(a) Pregoeiro(a) boa tarde, vimos por meio deste solicitar esclarecimento a respeito do PE 01/2024 Para os lotes 1 e 2 existe alguns itens que se encontram com o somatório dos itens errados, acarretando assim uma diferença nos valores totais dos lotes. Solicitamos que sejam corrigidos os somatórios.

**RESPOSTA:** O somatório dos itens é verificado e realizado automaticamente pelo sistema comprasnet, gentileza verificar os valores globais e individuais disponibilizados nos portal compras (ANEXO):



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

	<b>GRUPO 1</b>   40 itens < apelido > Exclusividade ME/EPP	Valor estimado (total) R\$ 30.045,4978		
	<b>GRUPO 2</b>   61 itens < apelido > Exclusividade ME/EPP	Valor estimado (total) R\$ 111.739,0148		
	<b>GRUPO 3</b>   10 itens < apelido > Exclusividade ME/EPP	Valor estimado (total) R\$ 10.697,2150		

Destaca-se, ainda, que: havendo divergências entre o código CATSER ou a descrição do material do sistema COMPRAS.GOV.BR, com o apresentado neste Termo de Referência, prevalecerá a especificação do constante neste termo (Edital e seus anexos), salvo disposição expressa do Pregoeiros.

- 3. – Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital em epígrafe, estando o presente Termo esclarecimento disponível no portal do CRA-CE: <https://www.craceara.org.br>**
- 4. Conforme item 13 do edital convocatório, as respostas aos pedidos de esclarecimento aderem ao edital convocatório como se dele fizessem parte.**

Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2024

---

Antonio Marcos Salvino da Silva  
**Pregoeiro**  
**Portaria CRACE nº 01/2024**